Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/10/2016
Protocolo

EMENDA Nº 06 ,DE 2016.

Ao Anteprojeto de Lei nº 89, de 2016 que altera a Lei Municipal nº 6.275, de 8 de outubro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

EMENDA DE DESPESA – ANEXO III – AÇÕES POR PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA: Vereadores Rômulo Quintino/PSL

I - Insere a seguinte ação ao Programa 0058 – Educação Infantil

ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE	001 – Secretaria Municipal de Educação			
PROGRAMA	0058 – Educação Infantil			
AÇÃO NOVA	Firmar parceria com escolas e/ou entidades da iniciativa privada para oferta de vagas ao atendimento de crianças em filas de espera nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIS.			
TIPO	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Ordinário
A	Convênios	Unidade	3	100.000,00

II – Cancela recursos financeiros da seguinte ação, para atender a essa nova ação:

ÓRGÃO	15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO
UNIDADE	01- Secretaria Municipal de Des. Econômico
PROGRAMA	0063 – Conheça Cascavel
AÇÃO	2086 – Realizar a decoração natalina da cidade e as festividades do Natal de Luz
VALOR CANCELADO	R$ 100.000,00 (Valor Ordinário).

III - Justificativa

Diariamente centenas de mães procuram a Secretaria Municipal de Educação para matricularem seus filhos nos CMEIS mais próximos de suas residências, principalmente, quando se tratam de famílias com baixos rendimentos. Essas famílias necessitam do trabalho para o seu sustento, e sem um local adequado e em condições de abrigar seus filhos, essas mães ficam impedidas de trabalharem e com isso, as dificuldades aparecem de toda a ordem. Com a previsão dessa ação para 2017, com certeza, o Poder Público estará amparado legalmente para manter convênio com escolas e outras entidades de ensino da iniciativa privada, que poderão receber apoio técnico e financeiro do Poder Público e em contrapartida, ofertarão vagas as crianças dessas famílias e com isso a fila de espera nos CMEIS diminuirá e o Poder Público atenderá a demanda existente.

É a emenda. Sala das Sessões,
Cascavel, 26 de outubro de 2016.

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

CONFERIDO SECRETARIA LEGISLATIVA